



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020.

ATA Nº. 15/2020

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Rafael A. Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores André de Lima e Helvécio A. Badaró, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 14/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Não houve expediente devido à prevenção ao coronavírus. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 024/19 – Fernando Peppes, Raphael Sampaio, Ananias Martins Ntº e André de Lima que permite a utilização de eliminadores/bloqueadores de ar em unidades servidas por ligação de água e esgoto e dá outras providências. Projeto de Lei 003/20 – Ananias A. Martins Ntº, André de Lima, Diones C. de Campos e Luiz C. Amâncio que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, no município de Cornélio Procópio – PR e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 471/20 – Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação Técnica com Universidade Estadual do Norte do Paraná e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 064/20 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar nº 044/19 e dá outras providências, o qual foi apresentado e encaminhado à Assessoria Jurídica e às Comissões permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 070/20 – Luiz C. Amâncio que requer intensificação na divulgação de informações sobre a necessidade de isolamento social. Protocolo 071/20 – Luiz C. Amâncio que requer fiscalização para evitar o desrespeito ao Decreto de não funcionamento do comércio. Ambos os requerimentos foram aprovados em votação única por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES:** Protocolo 066/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indicam instalação de parquinho inclusivo para crianças com deficiência. Protocolo 067/20 – Ismar M. da Nóbrega que indica cancelamento de diárias e reversão do valor em respiradores. Protocolo 068/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indicam compra de respiradores e equipamentos para a Santa Casa de Cornélio Procópio. Protocolo 069/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indicam disponibilização de equipes volantes para realização de exames de detecção do coronavírus em domicílio. Todas foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****